

## Critérios e Ponderações de Avaliação

### Técnicos(as) Diagnóstico e Terapêutica – área de Fisioterapia

#### Serviço de Medicina Física e Reabilitação

#### Processo nº 01/TDT/2021

##### 1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Medicina Física e Reabilitação – área de Fisioterapia : Presidente - Sérgio Caneira (Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Coordenador); Vogal – Filomena Batista (Técnico de Diagnóstico e Terapêutica 1ª classe); Vogal - Leonor Prates (Diretora de Serviço),
- Serviço de Recursos Humanos: Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior Estagiária - suplente).

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

##### 2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias a contar da data da publicação.

##### 3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

##### 4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura em Fisioterapia
- **Título profissional emitido pela ordem competente;**

##### 5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

###### a) Habilitações Académicas (HA)

A1. Curso Superior em Fisioterapia	20 pontos
• Nota igual ou inferior a 14	16 pontos
• Nota igual ou superior a 15	20 pontos
A2. Pós- Graduação na área	não aplicável
A3. Mestrado na área	não aplicável

**b) Experiência Profissional (EP)**

B1. Experiência profissional comprovada de trabalho em contexto de internamento hospitalar	5 pontos
• Inferior a 1 ano	4 pontos
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	4,5 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	5 pontos
B2. Experiência profissional comprovada de trabalho em contexto de cuidados intensivos de adultos	6 pontos
• Inferior a 1 ano	5 pontos
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	5,5 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	6 pontos
B3. Experiência profissional comprovada de trabalho em contexto de cuidados intensivos pediátricos	6 pontos
• Inferior a 1 ano	5 pontos
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	5,5 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	6 pontos
B4. Experiência profissional comprovada de trabalho em outras unidades de saúde não hospitalar	3 pontos
• Inferior a 1 ano	2 pontos
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	2,5 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	3 pontos

**c) Competências Específicas (CE)**

C1. Conhecimentos sobre a área de fisioterapia respiratória	6 pontos
C2. Conhecimentos sobre a área de reabilitação neurológica	6 pontos
C3. Conhecimentos em fisioterapia em cuidados intensivos	6 pontos
C4. Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador	2 pontos

**d) Formação Profissional (FP)**

D1. Estágios	12 pontos
--------------	-----------

- Curriculares HFF 5 pontos
- Profissionais HFF 7 pontos
- D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação 6 pontos
  - Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 1 ponto
  - Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos
  - Igual ou superior a 35 horas – acresce 1,5 pontos até um máximo de 3 pontos
- C2. Participações em Jornadas, Congressos, etc 2 pontos
  - Inferior a 2 1 pontos
  - Superior ou igual a 2 2 pontos

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (FP \times 4) + (EP \times 7) + (CE \times 7)}{20}$$

#### 6. Entrevista de Seleção (ES)

- i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os quinze (15) candidatos com a melhor pontuação na Avaliação Curricular (AC).
- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
  - a) Apresentação 2 pontos
  - b) Comunicação, relação e comportamento 6 pontos
  - c) Conhecimento da Instituição 6 pontos
  - d) Conhecimento do enquadramento da profissão 6 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a \times 2) + (b \times 4) + (c \times 7) + (d \times 7)}{20}$$

### **7. Classificação Final (CF)**

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

### **8. Critérios de Eliminação**

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção  
ii) Classificação Final (CF) inferior a 10 pontos.

### **9. Critérios de Desempate**

Os critérios de desempate dos(as) candidatos(as) que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.
- II. Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- III. Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE.

**10.** A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

### **11. Publicação de Resultados**

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

### **12. Validade da Bolsa de Recrutamento**

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

### **13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade**

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 11 de dezembro de 2020

A Comissão de Avaliação

Sérgio Caneira  
( Presidente )

Filomena Batista  
( Vogal )

Leonor Prates  
(Vogal)

Sofia Oliveira  
(Vogal)